



Prefeitura de
Várzea Grande
Construindo uma nova cidade

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº. 002/2009

Nomeia a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, responsável pela realização de Licitação na Modalidade PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando no Art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade **PREGÃO**, os seguintes membros:

I- Pregoeiros:

LUCIANO RACI DE LIMA e
MILTON NASCIMENTO PEREIRA.

II- Equipe de Apoio:

ELGA CHRISTINE AMARANTE,
JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA e
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RESOLUÇÃO/CMDCA/Nº. 011/2008

Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento, Projetos e Programas no CMDCAVG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2819 de 1º de dezembro de 2005 e Resolução Normativa nº 001/2006 deste colegiado de 12 de Abril de 2006;

Considerando os Pareceres emitidos aos Processos nº 015/2008; nº 017/2008; nº 019/2008;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 133, realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano;

Resolve:

Art. 1º – Conceder o Registro de Funcionamento, Programa e Projeto, com Validade anual, das Mantenedoras:

Processo nº 015/2008 – Associação Beneficente Centro-Oeste/Norte – ABCON;

Processo nº 01/2008 – Associação Mães Unidas para Vencer;

Processo nº 01/2008 – Cáritas Paroquial de Várzea Grande.

§ Único – A instituição deverá durante a vigência de o presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 2º – A Renovação do presente Registro deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de vigência, conforme previsto na legislação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 29 de dezembro de 2008.

Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador
Presidente – CMDCA

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº. 001/2009.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 51, § 4º da Lei nº. 8.666/93 de 08.06.94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes membros:

Presidente: **MILTON NASCIMENTO PEREIRA**
Membro: **ELGA CHRISTINE AMARANTE**
Membro: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**
Suplentes: **JANETE SOARES DA SILVA**
Suplentes: **JAQUELINE FAVETTI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº. 002/2009

Nomeia a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, responsável pela realização de Licitação na Modalidade PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando no Art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade **PREGÃO**, os seguintes membros:

I- Pregoeiros:
LUCIANO RACI DE LIMA e
MILTON NASCIMENTO PEREIRA.

II- Equipe de Apoio:
ELGA CHRISTINE AMARANTE,
JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA e
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2008.

Partes: Município de Vera - MT e Terravan Construções Ltda. **Objeto:** O objeto deste instrumento é o acréscimo de 109,00 (cento e nove) metros de tubulação de drenagem urbana – D=1,20m CA-1 com. – sem berço, cuja quantidade de tubos está prevista em plantas do projeto, no entanto não constam nas planilhas de cálculo, cujas cópias são partes integrantes deste, bem como o valor do Contrato original será acrescido de R\$ 47.341,89 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). **Data:** 29.12.2008.

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 001/CPL/2009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA

1 – OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública, de conformidade com a Lei 4.320/64, englobando empenhos, pagamentos e demais procedimentos, e ainda: Fechar mensalmente os balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial de acordo com a Lei 4.320/64; fechar anualmente os balanços, orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais e demais anexos exigidos pela Resolução Nº. 003/93 e demais procedimentos emanados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 12/01/2009, segunda-feira, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 – INFORMAÇÕES:**

na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917/2245; Brasnorte, MT, 05 de Janeiro de 2009.

Iracino Fernandes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aspemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PORTARIA Nº.001/2009

SÚMULA – Nomeia Funcionário para Cargo de Diretor da Secretaria Administrativa –ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE: Artigo 1º** – Nomear o Sr. **ELOI MUCK**, portador da Carteira de Identidade RG:559.203 SSP/MT. para o Cargo de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara, Símbolo CC-09. **Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário. – Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Cláudia em 01 de Janeiro de 2009. : **Antonio Candido da Silva** – Presidente em exercício. **Asplemat/DO**

CLEUSA ROBERTO DO CARMO
Escrivã(o) Designado(o)
Portaria n. 17/2006

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul MT, 31 de dezembro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº. 001/2009.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 51, § 4º da Lei nº. 8.666/93 de 08.06.94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, seguintes membros:

Presidente: **MILTON NASCIMENTO PEREIRA**

Membro: **ELGA CHRISTINE AMARANTE**

Membro: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Suplentes: **JANETE SOARES DA SILVA**

Suplentes: **JAQUELINE FAVETTI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 002/2009

Nomeia a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, responsável pela realização de Licitação na Modalidade PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando no Art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade **PREGÃO**, os seguintes membros:

I Pregoeiros:

LUCIANO RACI DE LIMA e

MILTON NASCIMENTO PEREIRA.

I Equipe de Apoio:

ELGA CHRISTINE AMARANTE,

JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA e

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Coordenação de Comunicação: Kaká Barros (65) 2123-1244

Editores Eletrônicos: Augusto Sonoda

Atendimento: Geisa Cristina (65) 2123-1270

E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br